



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

Processo nº 1934/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E A FIRMA POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O Município de Santa Teresa - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e a firma **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.170.725/0001-53 com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Ed. Corporate Center, Sala 504 AT, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-905 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **SAMIR FERNANDES LIMA**, empresário, inscrito no [REDACTED] pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 520/2023, e, ainda, com amparo no Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2023, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2023, que terá um **decréscimo de R\$ 521.588,98** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a aproximadamente 17,26% (dezessete vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 2.500.643,71 (dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, findando em 28 de abril de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – www.santateresa.es.gov.br

[1/3]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2023, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 22 de março de 2024.



KLEBER MEDICIDA COSTA
CONTRATANTE




SAMIR FERNANDES LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

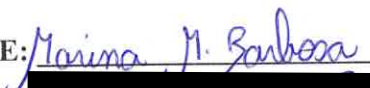
CPF: _____



Jéssica Sotete Ronconi
Setor de Contratos e Convênios

NOME: _____

CPF: _____



Marina M. Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ANEXO I – DO DECRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS

Item	Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
10	40892 - der-rd - remoção e reassentamento de paralelepipedos	101,22	80,00	8.097,60
17	40419 - corpo bstc diametro 0,30m	6,79	168,89	1.146,76
21	40841 - cbuq (camada pronta - binder)	655,32	140,00	91.744,80
22	40843 - der-rd - cbuq (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do cap e massa	116,85	130,00	15.190,50
23	60006 - tr-301-00 (massa asfaltica)	772,17	110,00	84.938,70
24	100849 - transporte de material asfaltico (dnit)	7,01	450,00	3.154,50
25	100849 - transporte de material asfaltico (dnit) ii	0,45	450,00	202,5
30	Anexo- execução de faixa elevada em m ² , com comprimento de 6,00m e largura variável	420,00	120,00	50.400,00
31	Anexo- execução de lombada	8,00	1.800,00	14.400,00
32	200209- der- passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	60,65	120,00	7.278,00
33	040705- der- execução de junta de dilatação 2 x 2 cm	30,33	50,00	1.516,50
35	41360 - cap - 50/70	46,33	4.400,00	203.852,00
36	40972 - bonificacao de 15,28% sobre materiais betuminosos	0,21	140.016,7	29.667,12
47	Anexo - execução de trincheira de alvenaria estrutural iv	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL				521.588,98

01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração dentro dos requisitos da Lei 14.133/2021.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023.

PROCESSO: 12172/2023.

Santa Teresa, 21 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1290968

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Viação São Roque LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens de transporte coletivo intermunicipal.

VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 1.364,55 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 013.001.08.244.0029.2.046.33903 900000.33903999000 - Fonte: 1500 - Ficha: 344.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no prazo máximo de 01 (um) dia consecutivo, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos limites previstos em lei.

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

PROCESSO: 49/2024.

Santa Teresa, 15 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1290971

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Lírio dos Vales Transporte e Fretamento LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens de transporte coletivo intermunicipal.

VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 5.195,80 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 013.001.08.244.0029.2.046.33903 900000.33903999000 - Fonte: 1500 - Ficha: 344.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no prazo máximo de 01 (um) dia consecutivo, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos limites previstos em lei.

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

PROCESSO: 49/2024.

Santa Teresa, 15 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1290977

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 001/2020

COMODATÁRIO: O Município de Santa Teresa/ES.

COMODANTE: ZETRASOFT LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 48 (quarenta e oito) meses, de 14 de abril de 2024 para até 13 de abril de 2028, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do Instrumento Particular de Comodato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da servidora, a Sra. Fernanda Wendlei - Coordenadora de Folha de pagamento, designado através da PORTARIA/SEGOV/Nº 032/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 15329/2023.

Santa Teresa, 21 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1290388

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Polipavi - Saneamento e Pisos LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2023, que terá um decréscimo de R\$ 521.588,98 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a aproximadamente 17,26% (dezessete vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 2.500.643,71 (dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, findando em 28 de abril de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

PROCESSO N.º: 1934/2023.

Santa Teresa/ES, 22 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1290555

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Polipavi - Saneamento e Pisos LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2023, que terá um acréscimo de R\$ 110.650,77 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor atualizado para 2.611.294,48 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).